



SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

■ Comunicados

PODER EXECUTIVO

Comunicados

COMUNICADO IMPORTANTE

PROJETO DE REAJUSTE ANUAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

Considerando a ocorrência de divulgação de notícias falsas acerca das ações de nosso Governo, em relação às questões de revalorização dos servidores, e de reajuste de salários, proventos e pensões de servidores públicos municipais, inclusive de autoria do sindicato da categoria;

Considerando a firme determinação de nosso Governo em promover a efetiva revalorização profissional dos servidores, incluindo-se a questão salarial;

Considerando que o nosso governo, em todas as suas decisões que envolvem os servidores municipais, tem cumprido com absoluta precisão os compromissos contidos em nosso Plano de Governo que expressa = "Item 14 – Adotar uma política remuneratória dos servidores buscando a revalorização do quadro,...";

Considerando que a VERDADE DOS FATOS deve ser reiterada à exaustão, para impedir que a mentira e a notícia viciada por interesses inconfessáveis e distantes da realidade prevaleçam, contrariando o interesse público e a transparência da relação entre a Administração Pública e seus valerosos servidores;

Vimos à presença de todos os nossos servidores públicos ativos, inativos e seus pensionistas, bem como perante a sociedade votuporanguesa, apresentar OS FATOS relacionados às ações de nosso Governo, sobre o assunto, a saber:-

1 - Já no 1º dia útil de Governo, em 02 de janeiro de 2017, através de PLC-001/2017, que resultou na Lei Complementar nº 325/2017, o Poder Executivo reestruturou TODA a organização administrativa da Prefeitura e das Autarquias SAEV Ambiental e VOTUPREV, no qual EXTINGUIU 212 (duzentos e doze) Cargos em Comissão, de livre nomeação de qualquer pessoa não concursada, e criou 207 (duzentas e sete) FUNÇÕES DE CONFIANÇA, ocupadas PRIVATIVA-

MENTE por servidores públicos concursados, o que evidentemente valoriza os servidores e dá a eles o direito legal de crescer na carreira, exercendo as funções de confiança que anteriormente eram em grande parte exercidas por pessoas não concursadas;

2 Ainda como uma das primeiras ações de Governo, propusemos o Projeto de Lei Complementar nº 008/2017, que resultou na Lei Complementar nº 333/2017, extinguindo o 14º Salário (julgado INCONSTITUCIONAL em diversas ações, por unanimidade, pelo Tribunal de Justiça do Estado), sendo que ainda não havia ação judicial contra o Município, o que possibilitou a adoção de medida que VALORIZOU OS SERVIDORES, através da concessão de AUMENTO SALARIAL de 8% (OITO POR CENTO), resultando em AUMENTO REAL de 4% (quatro por cento) em relação à percepção ANUAL de salários, proventos e pensões, que distribuídos MENSALMENTE resultou no acréscimo de 0,077% real sobre os salários de 2017

3 Calculando = 12 meses + 13º salário = 13 meses;

$13 \times 8\% = 104\%$ anual, ou seja 4% de um salário à maior; anualmente

$4\% / 13 / 13 = 0,077\%$ ao mês

4 IMPORTANTE mencionar que o Município apresentava, em 31/12/2016, em sua conta caixa do Tesouro Municipal, um DÉFICIT DE R\$ 2.442.964,37, o que demonstra o esforço do novo Governo em cumprir, DESDE O INÍCIO, com o processo de revalorização remuneratória de seus servidores;

5 Ainda em 1º/janeiro/2017, o nosso Governo criou a PGM – Procuradoria Geral do Município (PLC nº 003/2017, que resultou na Lei Complementar nº 326/2017), integrada exclusivamente por Procuradores concursados, com aumento salarial expressivo para a carreira, e garantindo a sua independência funcional, em notável valorização profissional e remuneratória de seus integrantes, e fez o ingresso de QUATRO NOVOS PROCURADORES, ampliando a segurança jurídica das ações governamentais, com transparência e independência;

6 Também em 02/janeiro/2017, o nosso Governo criou a CGM – Controladoria Geral do Município, integrada por CONTROLADORES concursados e com independência funcional, com remuneração compatível com a relevância de suas funções, e valorizando essa importante carreira para conferir maior CONTROLE E TRANSPARÊNCIA à Administração Municipal;

7 Em 11 de janeiro de 2017, em reafirmada prova de prática democrática e de debate

direito com os ilustres Vereadores e servidores, estivemos pessoalmente em Audiência Pública na Câmara dos Vereadores, para apresentar à apreciação dos representantes de nosso povo e aos servidores públicos municipais – QUE COMPARECERAM EM MASSA, EM NÚMERO QUE LOTOU AS GALERIAS DA CÂMARA, NUM PÚBLICO ESTIMADO EM MAIS DE 400 SERVIDORES - os argumentos, documentos e provas acerca do projeto de extinção do 14º salário e de concessão concomitante do aumento de 8% em todos os salários, proventos e pensões;

8 Naquela histórica Audiência, ocorreram longos debates acerca da matéria, com a efetiva participação de Vereadores e Servidores, e na qual AFIRMEI, CONFORME ESTÁ GRAVADO NOS ANAIS DAQUELA CASA DE LEIS, QUE O AUMENTO DE 8% NÃO INFLUENCIARIA O REAJUSTE DE REVISÃO SALARIAL DE MARÇO, E QUE ESTE REAJUSTE SERIA CONCEDIDO DE UMA ÚNICA VEZ (NÃO PARCELADO, COMO ACONTECIDO EM 2016) E NO ÍNDICE DE CORREÇÃO QUE VIESSE A SER CONHECIDO (INPC) PARA COMPENSAR PERDAS INFLACIONÁRIAS (com outras palavras...);

9 Ao final dos debates, e após consultar publicamente o presidente do sindicato, que concordou com a ideia, a proposta do Projeto FOI VOTADA E APROVADA POR TODOS OS SERVIDORES PRESENTES, A MENOS DE UM VOTO. Tal demonstração de vontade, nos deu a certeza de que, não somente estávamos atendendo o interesse público, como também estávamos atendendo a vontade dos servidores públicos municipais. Referido Projeto foi APROVADO PELA CÂMARA MUNICIPAL, a qual possui a gravação de toda a Audiência citada;

10 Nesse ponto, torna-se necessária a compreensão da realidade econômica do país, que repercutiu negativamente no Município, de grave crise com PERDA ACENTUADA DE RECEITAS TRIBUTÁRIAS, o que levou a União a propor e ser aprovado pelo Congresso Nacional – Emenda Constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016, a limitação dos gastos com despesas primárias (nela está incluído o reajuste de servidores públicos federais) à variação do IPCA acumulado nos últimos doze meses, baseado no mês de junho, ou seja, limitação dos reajustes à variação da inflação;

11 Faremos, agora, a demonstração de que, o nosso Governo, ao conceder o aumento de 8,0% (em concomitância com a extinção do 14º salário), em janeiro/2017, e agora o reajuste de 4,69% a partir de 01/março/2017, cumpriu decisivamente com o compromisso de revalorizar os servidores públicos na questão remuneratória, conforme a seguir:-



REAJUSTE ANUAL PROPOSTO = 4,69% (variação do INPC – índice acumulado nos últimos 12 meses);

IMPACTO REAL NOS SALÁRIOS = $(100\% + 8\%) \times 4,69\% = 5,06\%$

AUMENTO REAL NOS SALÁRIOS PELO REAJUSTE = $5,06\% - 4,69\% = 0,370\%$ (trinta e sete décimos por cento);

REAJUSTE REAL NO PERÍODO DE 01/01/2017 a 01/03/2017 =

= $0,077\%$ (resultante da extinção do 14º salário) + $0,37\%$ (reajuste de 4,69%) =

= $0,477\%$ = ACRÉSCIMO REAL SALARIAL POR MÊS, EM 2017.

12 Por todo o exposto e comprovado documental e matematicamente neste Comunicado, vimos declarar e reafirmar o compromisso de nosso Governo, em promover a revalorização de nossos servidores públicos, sempre com a paridade de vantagens para os inativos e seus pensionistas, sempre baseado na defesa do interesse público e na VERDADE DOS FATOS, sendo que reprimamos, com veemência, as notícias ardilosas e conflitantes com as ações positivas concretizadas pelo Governo Municipal, na gestão iniciada em 1º de janeiro de 2017.

13 Para que não remanesça nenhuma dúvida quanto à mudança de postura de revalorização de nosso Governo, apresentamos, a seguir, o quadro demonstrativo dos reajustes concedidos anualmente, DESDE 2009, o qual DEMONSTRA QUE O REAJUSTE SALARIAL CONCRETIZADO E ORA PROPOSTO, AOS SERVIDORES, É O MAIOR DOS ÚLTIMOS 09 (NOVE) ANOS.

Finalmente, esperando haver oferecido esclarecimentos importantes para dirimir dúvidas e desconstruir ilações acerca do assunto, vimos renovar a DETERMINAÇÃO do nosso Governo em promover, na medida das possibilidades orçamentárias e em obediência estrita às leis que regem a matéria, a revalorização de nossos servidores públicos municipais ativos, inativos e seus pensionistas.

Votuporanga (SP), 20 de março de 2017.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral Do Município - PGM

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade - SECID

Rua São Paulo, 3741 - Centro. CEP: 15500-010
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - Jardim Alvorada. CEP: 15502-236
(17) 34059670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9713
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN

Rua São Paulo, 3815 - Centro. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
smduh@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH

Rua Padre Izidoro Cordeiro Paranhos, 3183 - Centro. CEP: 15502-225
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação - SEEDU

Rua Santa Catarina, 3747 - Centro. CEP: 15505-171
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - São João CEP: 15501-213
(17) 3426-1200
esporteselazer@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
financas@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon" - FSSM

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br
Gabinete do Prefeito - GAP
Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração - SEADM

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gestao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras - SEOBR

Rua Pará, 3227 - Centro CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde - SESAU

Rua Santa Catarina, 3890 - Patrimônio Velho CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN

Rua Minas Gerais, 3612 - Centro CEP: 15500-003
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Centro CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Centro CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br

Departamento da Controladoria Geral do Município - DCGM

Rua Pará, 3227 - Centro CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
ronaldomattos@votuporanga.sp.gov.br